Certificado digitalmente por:
JULIANO BATISTA DOS SANTOS

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

EDITAL N. 002/2016

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Decreto Judiciário nº 1162/2015 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

- TORNA PÚBLICA -

a abertura das inscrições para processo seletivo de contratação **de ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO** para atuação neste Juízo, atendidas as condições e termos seguintes:

I. Do Objeto

O presente processo seletivo visa a seleção de **02 (dois) Estagiários de Graduação em Direito**, para atuar no gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, havendo classificação até o 5° colocado para efeito de cadastro de reserva.

A vaga ora oferecida refere-se a **estágio não obrigatório**, definido no §2º do artigo 4º, §2º do Decreto Judiciário 1162/2015, como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

II. Dos Requisitos Para O Exercício Da Função

Conforme artigo 15 do Decreto Judiciário 1162/2015, o candidato deverá atender e comprovar, por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, os seguintes requisitos:

a) idade mínima de dezesseis anos completos;

b) matrícula e frequência regular em curso de graduação em Direito;

c) celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino;

d) para os maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa;

e) declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas neste Decreto Judiciário;

f) não ser servidor público;

g) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, deste magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento em seu gabinete;

h) não estar vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;

i) em caso de contratação, comprovar previamente o licenciamento da OAB, caso o estagiário tenha registro;

j) firmar Termo de Compromisso com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme art. 16 do Decreto Judiciário 311/2016.

III. Da Jornada, da Bolsa-Auxílio e do Auxílio Transporte

A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 8º, III, do Decreto Judiciário 1162/2015, de segunda a sexta-feira, necessariamente no período vespertino. O período do estágio não excederá 2 (dois) anos. O estagiário receberá mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, mediante crédito dos valores em conta bancária do estagiário, bolsa-auxílio e auxílio transporte, em valor definido pela Presidência do TJPR (Decreto Judiciário 1162/2015, art. 7º).

IV. Das Inscrições

As **inscrições** serão realizadas no período de **19/10/2016 a 27/10/2016, da 12h às 18h**, no gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, localizado à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, n.° 61, Santa Mariana, **mediante preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (em anexo a este edital) e entrega, no mesmo ato, de CURRÍCULO contendo obrigatoriamente os nomes das instituições de ensino cursadas pelo candidato (graduação) e os seus dados para contato (e-mail e telefone).**

V. Da Seleção

1° FASE – PROVA ESCRITA (8,0 PONTOS):

Os candidatos inscritos deverão comparecer perante o Fórum da Comarca de Santa Mariana para **a realização da avaliação escrita, a qual dar-se-á impreterivelmente das 13:00 às 17:00 horas do dia 31/10/2016**.

A prova conterá 05 (cinco) questões objetivas, cada uma no valor de 1,0 pontos, e duas questões subjetivas, cada uma no valor de 1,5 (um ponto e meio), totalizando, pois, 8,0 (oito) pontos.

A avaliação terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo autorizada a consulta apenas à legislação não comentada ("seca").

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal de identificação e caneta preta ou azul.

2° FASE – ENTREVISTA (2,0 PONTOS):

Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na etapa anterior serão convocados para entrevista com o Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, em dia e horário a ser comunicado aos candidatos classificados via o endereço eletrônico (e-mail) ou telefone, ambos informados no ato da inscrição.

A pontuação, de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos, será aferida considerando a aptidão ao estágio, interesse, comportamento e conhecimento jurídico do candidato.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

VI. Do Resultado Final

Ao final do processo seletivo será publicada lista classificatória final, segundo a soma das notas obtidas pelos candidatos nas duas fases (Prova Escrita e Entrevista).

A lista de classificação será afixada na porta do gabinete Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana e divulgada no *site* do Tribunal de Justiça do Paraná, cabendo ao candidato a acompanhar o processo seletivo junto à página do TJPR (www.tjpr.jus.br).

VII. Disposições Finais

O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

A efetiva contratação dependerá da anuência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Santa Mariana, PR, 18 de outubro de 2016.

- assinado digitalmente -
Juliano Batista dos Santos
Juiz de Direito

ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO E OBRIGATÓRIO
1. Direito Processual Civil.
2. Direito Civil – Parte Geral (Livros I a IV) e Parte Especial - Direito de Família (Livro IV).
3. Lei n. 8.069/1990.
4. Lei nº 9.099/1995.

Edital 002/2016: Teste Seletivo de Estagiário de Graduação - Santa Mariana/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
SEXO: ☐ M ☐ F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	

Santa Mariana, PR, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura Do Candidato

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como do Decreto Judiciário nº 1162/2015 do TJPR.

✂- ✂ -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiário de Pós Graduação para o Quadro de Estagiários da Comarca de Santa Mariana	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO RECEBEDOR

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **08/08/2016, às 12:45h**, **n**as dependências do Fórum da Comarca de Santa Mariana/PR (Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, n. 61, Santa Mariana/PR), para a realização do teste seletivo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE